



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 46/2025

Excelentíssimo Presidente,

Solicito à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, seja dada ciência da presente **MOÇÃO DE APOIO** aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), nos seguintes termos:

Moção de apoio pelo fim do Confisco de Aposentados e Pensionistas do Professorado do Magistério Público do Estado de São Paulo - APAMPESP

Os vereadores da Câmara Municipal de Bebedouro São Paulo manifestam apoio irrestrito à medida encampada pela APAMPESP (Associação de Professores Aposentados do Magistério Público do Estado de São Paulo), com o intuito de solicitar a célere decisão final a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6.255, que está em análise no Supremo Tribunal Federal (STF), juntamente com outras ações relacionadas à Reforma da Previdência (EC 103/2019).

Considerando que a referida reforma afetou profundamente os direitos e a dignidade de aposentados e pensionistas, especialmente no que diz respeito ao confisco de seus proventos, é fundamental que esta Câmara Municipal se manifeste em defesa da justiça social e do respeito aos direitos dos aposentados e pensionistas do nosso país, que já contribuíram durante anos para o serviço público e para o bem-estar da sociedade.

É de extrema importância que o Supremo Tribunal Federal tome uma decisão célere e favorável a esta parcela da população, que, após décadas de trabalho dedicado ao serviço público, não tem outra fonte de renda além da aposentadoria ou pensão. Na grande maioria dos casos, esses cidadãos enfrentam grandes dificuldades para se inserir novamente no mercado de trabalho, sendo a aposentadoria a única garantia de sustento.

A Constituição Federal assegura a proteção ao direito à aposentadoria, e o confisco de proventos dos aposentados e pensionistas fere os princípios da dignidade da pessoa humana e da

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PROTOCOLO 51078/2025 - 25/03/2025 13:17 - PROCESSO 487/2025

legalidade, além de configurar uma violação ao direito à segurança econômica. A grande maioria dos ministros do STF já se posicionou a favor dos aposentados e pensionistas no julgamento da ADI 6.255, com 7 votos favoráveis e 3 contrários, com destaque para o fato de que a Corte se posicionou pela inconstitucionalidade da contribuição de quem recebe abaixo do teto do INSS. Contudo, ainda falta o voto do ministro Gilmar Mendes para que a decisão seja finalizada.

Portanto, a Câmara Municipal de Bebedouro manifesta seu total apoio à ação da APAMPESP, que luta pela proteção dos direitos de aposentados e pensionistas, e solicita que os Ministros do STF adotem uma decisão justa e definitiva, que traga alívio a milhões de brasileiros que dependem da aposentadoria e pensão para sua sobrevivência.

REQUEREM, por fim, que cópia da presente, após aprovada pela Câmara, seja remetida ao conhecimento da Presidência e Ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), bem como à APAMPESP e dos professores aposentados e pensionistas, dando a eles ciência da manifestação da Câmara Municipal.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 25 de março de 2025.

PAULO HENRIQUE IGNÁCIO PEREIRA
Vice-Presidente – MDB

JORGE E. CARDOSO ROCHA
1º Secretário – União Brasil

LEONARDO MOURA MUNHOZ
2º Secretário – Podemos

PROF. DR. ANTONIO GANDINI JÚNIOR
Vereador – PT

IVANETE CRISTINA XAVIER
Vereadora PSD

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



JOÃO VITOR ALVES MARTINS
Vereador – PP

MARCELO DOS SANTOS DE OLIVEIRA (Tchelão)
Vereador - Solidariedade

MAURO BENEDITO DE LIMA
Vereador – Republicanos

OTAVIO ALTOBELI YASSINE MANZI
Vereador – PL

VAGNER CASTRO SOUZA
Vereador - PP

PROTOCOLO 51078/2025 - 25/03/2025 13:17 - PROCESSO 487/2025

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:51078/2025 - 25/03/2025 - 13:17 - 4MH8-6C3K-3Z2K-HF4G

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=4MH86C3K32ZKHF4G>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4MH8-6C3K-32ZK-HF4G



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:51078/2025 - 25/03/2025 - 13:17 - 4MH8-6C3K-32ZK-HF4G